



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 047, DE 25 DE JANEIRO DE 2013**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias da Secretaria Geral da Presidência, doc. 01, do Protocolo SUAP nº 505/2013,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belém/São Luís/Belém, e o pagamento de 12½ (doze e meia) diárias ao Sr. **DIEGO QUEIROZ ARAÚJO**, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para viajar a esta cidade, a fim de ministrar treinamento sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJe/TJ aos servidores e magistrados deste Tribunal, nos períodos de 28/1 a 1/2/2013 e 4/2 a 8/2/2013, conforme documento acostada no doc. nº01.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 27/1 a 9/2/2013, tendo em vista a incompatibilidade de vôos com o horário de início do treinamento, e que o servidor deverá permanecer em São Luís no final de semana que intercede os compromissos institucionais (2/2 e 3/2), por ser esta uma medida menos onerosa para a Administração, em razão dos custos com passagens aéreas nos trechos acima mencionados, justificando assim, a concessão de diárias corridas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CESAR GUIMARÃES**